



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-13	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-14	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2022	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-13**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-13 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 12.520,43 (doze mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – Poder Executivo; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2057 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI Sr. Wallisson dos Santos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ighml15pioy20221018141047

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-14**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220905-PE-010/2022-14 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 49.957,91 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI Sr. Wallisson dos Santos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yxr0lv44e20221018141056

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de

Preços nº 008/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 2 (duas) subestação aérea de tensão 13,8KV, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dilson Funaro e na Escola Municipal Vicente Sales de Souza, no Município de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor do R\$ Lote I (Escola Municipal de Ensino Fundamental Dilson Funaro) é de R\$ 164.146,35 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e Lote II (Escola Municipal Vicente Sales de Souza) é de R\$ 164.146,35 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Totalizando o valor Global de R\$ 328.292,70 (Trezentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Lote. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 18 de outubro de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dqpr7zqafjc20221018141038



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:18.10.2022 22:09

